

PARECER FINANCEIRO

Atendendo a determinação do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, Sr. Elbert Holanda Moura, informo-lhe que examinei atentamente o assunto e a respeito do mesmo faço a seguinte manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II e IV da Lei nº 14.133/2021, que exige a estimativa de despesa e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

O procedimento interno a ser seguido nos processos de contratação direta deve se pautar nas previsões da Lei nº 14.133/2021, nos atos normativos da Advocacia-Geral da União e nas decisões do Tribunal de Contas da União.

A princípio, constatei que o proponente reúne plenas condições de vir a ser contratado rapidamente, pela modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (art. 75 da Lei 14.133/2021), posto que se trata de empresa idônea.

O art. 75, I, Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º e anexo do Decreto nº 12.343/2024, preveem a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação quando o valor da despesa corresponder até **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**.

Após levantamento dos quantitativos dos serviços e da proposta da empresa a serem realizados no importe de R\$ 124.229,01 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), constatei que a estimativa da despesa obedece ao disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º e anexo do Decreto nº 12.343/2024.

Ademais, informo que existe disponibilidade orçamentária, bem como a dotação para os fins da emissão das notas de empenhos decorrente conforme abaixo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0453.1.037-Construção e Restauração de Pavimentação Poliédrlica/asfáltico em Vias Públicas

Portanto, só me cabe manifestar máximo interesse no prosseguimento dos estudos com o objetivo da contratação.

Encaminhe-se o expediente ao Setor de Licitação.

Inhuma/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Andrea Alves Rodrigues Araújo
Secretaria Municipal de Finanças